



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **14 de Outubro de 2009**

HORÁRIO: **09:30 horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 092/2009, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira Izabel Cristina Schön, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 084/2009, datada de 17 de Julho de 2009, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 084/2009 de 17 de Julho de 2009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GL	306	Água Sanitária galão 5 lts	6,90	2.111,40
2	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 lt	2,89	867,00
3	UND	380	Álcool Hidratado 92° 1 lt	3,10	1.178,00
4	GL	40	Álcool Perfumado galão 5 lts	33,00	1.320,00
5	GL	75	Amaciante galão 5 lts	9,00	675,00
6	UND	60	Bacia Grande	8,60	516,00
7	UND	45	Bacia Média	5,20	234,00
8	UND	45	Bacia Pequena	3,90	175,50
9	UND	78	Balde 12 lts	5,20	405,60
10	UND	170	Bolsa Branca	3,50	595,00
11	UND	370	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm	2,90	1.073,00
12	UND	220	Cera em Pasta Vermelha 400gr	3,20	704,00
13	UND	180	Cera Líquida Auto Brilho 1 lt	2,80	504,00
14	GL	60	Condicionador gl 5 lts	14,00	840,00
15	UND	140	Creme Dental 90gr	1,29	180,60
16	GL	242	Desinfetante galão 5 lts	8,60	2.081,20
17	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr	7,00	210,00
18	GL	312	Detergente de Louça galão 5 lts	8,60	2.683,20
19	UND	85	Escova para Lavar Roupa	2,40	204,00
20	PCT	10	Esfregão para Uso Sanitário c/5unid	15,00	150,00
21	UND	15	Esguicho 30mt	35,00	525,00
22	UND	310	Esponja de Lãs de Aço	1,99	616,90
23	UND	470	Esponja para Lavar Louça	0,90	423,00
24	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm	1,89	283,50
25	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx	1,80	162,00
26	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12	0,64	83,20
27	UND	40	Limpa Vidros 500 ml	4,50	180,00
28	UND	70	Lixa para Fogão	0,95	66,50
29	UND	25	Lixeira com Tampa 11lts	4,90	122,50
30	UND	50	Lixeira Vazada 11 lts	3,50	175,00
31	UND	60	Lustra Móveis 500 Gr	4,00	240,00
32	UND	60	Luva Látex	3,50	210,00
33	UND	35	Luva Térmica	5,00	175,00
34	GL	114	Multiuso galão 5 lts	11,25	1.282,50
35	UND	20	Óleo de Peroba 200ml	7,00	140,00
36	UND	80	Pá de Lixo c/cabo	4,90	392,00
37	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16	19,50	4.485,00
38	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha Branca Perfumado	22,00	2.970,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

39	PCT	160	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und	6,99	1.118,40
40	UND	70	Pedra Sanitária	3,99	279,30
41	UND	128	Rodo com Suporte 75 cm	20,00	2.560,00
42	UND	350	Rodo de Espuma 30 cm	4,20	1.470,00
43	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm	5,20	1.040,00
44	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 cm	8,50	2.958,00
45	FD	312	Sabão em Barra fd c/2 un	2,80	873,60
46	PCT	524	Sabão em Pó pct 1 Kg	4,32	2.263,68
47	UND	150	Sabonete 100g	1,10	165,00
48	GL	20	Sabonete Líquido galão 5 lts	17,50	350,00
49	FD	80	Saco de Lixo 100 lts fardo c/100 unid Extra Forte	38,00	3.040,00
50	FD	80	Saco de Lixo 15 lts fardo c/250 unid	27,50	2.200,00
51	FD	130	Saco de Lixo 30 lts fardo c/200 unid	30,00	3.900,00
52	FD	130	Saco de Lixo 50 lts fardo c/150 unid	30,00	3.900,00
53	UND	130	Sapólio em pó	2,89	375,70
54	GL	60	Shampoo gl 5lts	12,00	720,00
55	KG	60	Soda Caústica Kg	10,12	607,20
56	UND	30	Toalha de Banho 1,30x70cm	13,50	405,00
57	UND	90	Toalha de Rosto 45x70 cm	6,50	585,00
58	UND	180	Touca em Rede	1,90	342,00
59	UND	358	Vassoura de Nylon	4,80	1.718,40
60	UND	25	Vassoura de Palha	7,00	175,00
VALOR TOTAL					60.285,88

VALOR GLOBAL: R\$ 60.285,88 (Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concorratária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 09:00 horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.
- d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

pele Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 018/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 018/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EMPRESA LICITANTE:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ da participante;
- b) Número do procedimento e do Pregão;



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);

d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;

h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.

i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Município de Laranjal, conforme modelo a seguir:

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo a seguir:

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

decrecentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1- Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XII – DO CONTRATO

1- Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, será pelo período de 12 meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2- Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada equipamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6- Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2009:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-015 Atividades do Departamento de Encargos Gerais					
000700	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70º 1 LT	LT	70,00	2,89	202,30
003046	ÁLCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	30,00	3,10	93,00
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	21,00	33,00	693,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	17,00	3,50	59,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	2,90	145,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	14,00	3,20	44,80
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	14,00	2,80	39,20
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	7,00	14,00	98,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	16,00	7,00	112,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	13,00	2,40	31,20
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	40,00	1,99	79,60
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	34,00	1,89	64,26
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	14,00	1,80	25,20
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	19,00	0,64	12,16
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	28,00	4,50	126,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	10,00	0,95	9,50
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	17,00	4,90	83,30
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	12,00	3,50	42,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	31,00	4,00	124,00
001867	LUVA LATEX	UN	10,00	3,50	35,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	6,00	5,00	30,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	29,00	11,25	326,25
003055	ÓLEO DE PEROVA 200ML	UN	11,00	7,00	77,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	30,00	4,90	147,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	10,00	19,50	195,00
001866	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	60,00	22,00	1.320,00
003035	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA PCT C/1000 UND	PCT	60,00	6,99	419,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	64,00	4,20	268,80
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	50,00	5,20	260,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	40,00	8,50	340,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	15,00	1,10	16,50
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	20,00	17,50	350,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	10,00	27,50	275,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
001865	SAPÓLIO EM PÓ	UN	10,00	2,89	28,90
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	6,00	12,00	72,00
001871	SODA CAÚSTICA KG	KG	11,00	10,12	111,32
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	15,00	6,50	97,50
000729	TOUCA EM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	67,00	4,80	321,60
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
Total da dotação					11.328,19

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
20.606.20012-024 Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
001120	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	29,00	6,90	200,10
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
003046	ÁLCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	3,00	3,50	10,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	15,00	2,90	43,50
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	6,00	2,80	16,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	36,00	8,60	309,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,90	13,50
001667	LUVA LATEX	UN	5,00	3,50	17,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	5,00	19,50	97,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	21,00	22,00	462,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	10,00	4,20	42,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	25,00	8,50	212,50
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
000730	SABONETE 100GR	UN	10,00	1,10	11,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
Total da dotação					1.705,10

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-027 Atividades do Departamento Rodoviário

001260 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,90	41,40
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	5,00	2,89	14,45
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	23,00	8,60	197,80
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	30,00	0,90	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	2,00	4,90	9,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	2,00	3,50	7,00
001667	LUVA LATEX	UN	3,00	3,50	10,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	2,00	5,00	10,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	5,00	11,25	56,25
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	3,00	19,50	58,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	10,00	22,00	220,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	2,00	20,00	40,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	10,00	8,50	85,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	6,00	1,10	6,60
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	6,00	27,50	165,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	5,00	30,00	150,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	3,00	2,89	8,67
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	5,00	10,12	50,60
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	3,00	13,50	40,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003058	VASSOURA DE PALHA	UN	5,00	7,00	35,00
				Total da dotação	1.651,02

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27012-049 Atividades do Departamento de Esportes

002300	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,90	69,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	40,00	3,10	124,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	14,00	9,00	126,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	2,00	7,00	14,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	1,00	35,00	35,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	10,00	0,90	9,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	6,00	4,32	25,92
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
				Total da dotação	752,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08012-086 Atividades do Fundo Mun de Assisência Social

003030	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,90	103,50
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	15,00	2,89	43,35
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	10,00	33,00	330,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	2,00	5,20	10,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000715	BALDE 12 LTS	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80 CM	UN	10,00	2,90	29,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	6,00	3,20	19,20
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	3,00	14,00	42,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	15,00	1,29	19,35
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	11,00	8,60	94,60
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	12,00	7,00	84,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	6,00	2,40	14,40
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	6,00	35,00	210,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,90	18,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	6,00	1,89	11,34
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	6,00	1,80	10,80
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	6,00	0,64	3,84
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	6,00	4,90	29,40
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	6,00	3,50	21,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	10,00	4,00	40,00
001667	LUVA LATEX	UN	12,00	3,50	42,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	7,00	5,00	35,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	6,00	11,25	67,50
003055	ÓLEO DE PERUBA 200ML	UN	6,00	7,00	42,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	12,00	19,50	234,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	20,00	22,00	440,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	20,00	4,20	84,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	20,00	8,50	170,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	2,80	56,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	17,00	1,10	18,70
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	14,00	27,50	385,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	15,00	30,00	450,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	4,00	12,00	48,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	3,00	10,12	30,36
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	7,00	13,50	94,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000729	TOUCA EM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	4,80	72,00
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	8,00	7,00	56,00
Total da dotação					4.061,93

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.08012-087 Programa FNAS - Piso Variável Média Complexidade
 003085 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	3,00	33,00	99,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	4,00	3,90	15,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	10,00	3,50	35,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	46,00	2,90	130,50
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	5,00	1,29	6,45
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	8,60	43,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	25,00	0,90	22,50
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	5,00	0,64	3,20
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	3,00	7,00	21,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	4,00	22,00	88,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	2,00	8,50	17,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	10,00	2,80	28,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	49,00	4,32	211,68
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	1,00	10,12	10,12
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
				Total da dotação	1.069,90

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
 08.243.08011-068 Atenção à Criança e ao Adolescente
 003120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	3,00	3,10	9,30
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	20,00	1,29	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	7,00	4,00	28,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	3,00	8,50	25,50
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	8,00	2,80	22,40
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	5,00	2,89	14,45
				Total da dotação	468,15

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
 08.243.08012-069 Manutenção do Conselho Tutelar
 003200 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000717	BACIA MÉDIA	UN	1,00	5,20	5,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	1,00	3,90	3,90
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
001870	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	5,00	22,00	110,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
001865	SAPÓLIO EM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
Total da dotação				642,39	
Total do lote				21.679,60	
TOTAL GERAL				21.679,60	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 000700	14,16
Fonte 01000	14,16
Conta 001120	2,42
Fonte 01000	2,42
Conta 001260	2,14
Fonte 01000	2,14
Conta 002300	1,48
Fonte 01000	1,48
Conta 003030	5,05
Fonte 01000	5,05
Conta 003085	2,27
Fonte 31741	2,27
Conta 003120	0,87
Fonte 01000	0,87
Conta 003200	0,81
Fonte 01000	0,81



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.10012-052 Atividades Básicas de Saúde com Recursos Livres					
002450	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	2,00	5,20	10,40
000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
Total da dotação					138,20

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.10012-053 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
002520	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	6,00	1,99	11,94
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	6,00	22,00	132,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	8,00	20,00	160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	8,00	8,50	68,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,32	103,68
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	3,00	4,80	14,40
				Total da dotação	2.411,42

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS
10.301.10012-059 Atividades Transferência SUS/PAB FIXO E VARIÁVEL

002630	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	4,00	2,90	11,60
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	4,00	1,99	7,96
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	30,00	3,99	119,70
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	5,00	4,80	24,00
				Total da dotação	1.314,76

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS
10.305.10012-061 Atividades Transferência SUS/TFVS

002760	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	25,00	3,10	77,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	8,00	0,90	7,20
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	9,00	22,00	198,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	40,00	6,99	279,60
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	4,00	4,20	16,80
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
				Total da dotação	1.836,10



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	Total do lote	5.700,48
	TOTAL GERAL	5.700,48

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 002450	0,32
Fonte 01000	0,32
Conta 002520	2,24
Fonte 01303	2,24
Conta 002630	1,61
Fonte 31495	1,61
Conta 002760	1,35
Fonte 31497	1,35

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-031 Encargos Ensino Fundamental Recursos Livres				
001430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	2,00	8,60	17,20
000717	BACIAMÉDIA	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	4,00	3,50	14,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	10,00	3,20	32,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	20,00	0,64	12,80
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	100,00	4,32	432,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDÓ C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
				Total da dotação	1.029,00

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
001510	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	30,00	6,90	207,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	20,00	2,89	57,80
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
000717	BACIAMÉDIA	UN	5,00	5,20	26,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	5,20	26,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	20,00	2,90	58,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	20,00	3,20	64,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	20,00	2,80	56,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	10,00	1,29	12,90
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,80	268,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	15,00	8,80	129,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	30,00	2,40	72,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	30,00	1,89	56,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	20,00	1,80	36,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	30,00	0,64	19,20
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	30,00	0,95	28,50
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	20,00	5,00	100,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	20,00	11,25	225,00
003046	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	50,00	19,50	975,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	30,00	27,50	825,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	60,00	2,89	173,40
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	25,00	4,80	120,00
Total da dotação					9.102,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.365.12012-034 Atividades Manutenção Centros Educação Infantil
 001660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	60,00	6,90	414,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	50,00	2,89	144,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	5,00	3,90	19,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	30,00	3,20	96,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	20,00	1,29	25,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	20,00	2,40	48,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	10,00	1,80	18,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	20,00	0,95	19,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	40,00	11,25	450,00
003046	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	20,00	4,90	98,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	30,00	19,50	585,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	180,00	4,20	756,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	30,00	2,80	84,00
001654	SABÃO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	20,00	38,00	760,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	20,00	27,50	550,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	40,00	2,89	115,60
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	20,00	4,80	96,00
				Total da dotação	7.845,60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.367.12012-035 Manutenção da Educação Especial APAE
 001700 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	40,00	3,10	124,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	7,00	8,60	60,20
000717	BACIAMÉDIA	UN	7,00	5,20	36,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	80,00	3,20	256,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000738	CREME DENTAL 90GR	TB	40,00	1,29	51,60
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	80,00	1,99	159,20
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	30,00	19,50	585,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
000729	TOUCA EM REDE	UN	20,00	1,90	38,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	65,00	4,80	312,00
Total da dotação					2.811,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-037 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40 %					
001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01102 FUNDEB 40 % - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	70,00	6,90	483,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	65,00	3,10	201,50
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	21,00	9,00	189,00
000716	BACIA GRANDE	UN	13,00	8,60	111,80
000717	BACIA MÉDIA	UN	9,00	5,20	46,80
000718	BACIA PEQUENA	UN	10,00	3,90	39,00
000715	BALDE 12 LTS	UN	30,00	5,20	156,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	40,00	3,50	140,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	90,00	2,90	261,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	60,00	3,20	192,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	10,00	14,00	140,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	30,00	1,29	38,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	55,00	8,60	473,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	60,00	1,99	119,40
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	20,00	1,89	37,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003046	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	90,00	19,50	1.755,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
000729	TOUCA EM REDE	UN	40,00	1,90	76,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	90,00	4,80	432,00
Total da dotação					6.753,30



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12012-041 Atividades Transferência FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO					
001980	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70º 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	9,00	90,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	9,00	3,90	35,10
000735	BOLSA BRANCA	UN	25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	2,90	145,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	70,00	8,60	602,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	250,00	0,90	225,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	50,00	1,89	94,50
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	30,00	1,80	54,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	50,00	0,64	32,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	10,00	11,25	112,50
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	90,00	5,20	468,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	180,00	8,50	1.530,00
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDOS C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	10,00	12,00	120,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	50,00	4,80	240,00
Total da dotação				5.363,60	
Total do lote				32.905,80	
TOTAL GERAL				32.905,80	
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
Conta 001430		2,19			
Fonte 01000		2,19			
Conta 001510		11,63			
Fonte 01103		11,63			
Conta 001660		10,88			
Fonte 01104		10,88			
Conta 001700		6,34			
Fonte 01104		6,34			
Conta 001800		11,48			
Fonte 01102		11,48			
Conta 001980		11,23			
Fonte 01107		11,23			

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3- Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 -A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 24 de Setembro de 2009.

IZABEL CRISTINA SCHÖN
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

ANEXO VII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 018/2009, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GL	306	Água Sanitária galão 5 lts		6,90	2.111,40
2	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 lt		2,89	867,00
3	UND	380	Álcool Hidratado 92° 1 lt		3,10	1.178,00
4	GL	40	Álcool Perfumado galão 5 lts		33,00	1.320,00
5	GL	75	Amaciante galão 5 lts		9,00	675,00
6	UND	60	Bacia Grande		8,60	516,00
7	UND	45	Bacia Média		5,20	234,00
8	UND	45	Bacia Pequena		3,90	175,50
9	UND	78	Balde 12 lts		5,20	405,60
10	UND	170	Bolsa Branca		3,50	595,00
11	UND	370	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm		2,90	1.073,00
12	UND	220	Cera em Pasta Vermelha 400gr		3,20	704,00
13	UND	180	Cera Líquida Auto Brilho 1 lt		2,80	504,00
14	GL	60	Condicionador gl 5 lts		14,00	840,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

15	UND	140	Creme Dental 90gr		1,29	180,60
16	GL	242	Desinfetante galão 5 lts		8,60	2.081,20
17	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr		7,00	210,00
18	GL	312	Detergente de Louça galão 5 lts		8,60	2.683,20
19	UND	85	Escova para Lavar Roupa		2,40	204,00
20	PCT	10	Esfregão para Uso Sanitário c/5unid		15,00	150,00
21	UND	15	Esguicho 30mt		35,00	525,00
22	UND	310	Esponja de Lãs de Aço		1,99	616,90
23	UND	470	Esponja para Lavar Louça		0,90	423,00
24	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm		1,89	283,50
25	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx		1,80	162,00
26	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12		0,64	83,20
27	UND	40	Limpa Vidros 500 ml		4,50	180,00
28	UND	70	Lixa para Fogão		0,95	66,50
29	UND	25	Lixeira com Tampa 11lts		4,90	122,50
30	UND	50	Lixeira Vazada 11 lts		3,50	175,00
31	UND	60	Lustra Móveis 500 Gr		4,00	240,00
32	UND	60	Luva Látex		3,50	210,00
33	UND	35	Luva Térmica		5,00	175,00
34	GL	114	Multiuso galão 5 lts		11,25	1.282,50
35	UND	20	Óleo de Peroba 200ml		7,00	140,00
36	UND	80	Pá de Lixo c/cabo		4,90	392,00
37	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16		19,50	4.485,00
38	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha Branca Perfumado		22,00	2.970,00
39	PCT	160	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und		6,99	1.118,40
40	UND	70	Pedra Sanitária		3,99	279,30
41	UND	128	Rodo com Suporte 75 cm		20,00	2.560,00
42	UND	350	Rodo de Espuma 30 cm		4,20	1.470,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

43	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm		5,20	1.040,00
44	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 cm		8,50	2.958,00
45	FD	312	Sabão em Barra fd c/2 um		2,80	873,60
46	PCT	524	Sabão em Pó pct 1 Kg		4,32	2.263,68
47	UND	150	Sabonete 100g		1,10	165,00
48	GL	20	Sabonete Líquido galão 5 lts		17,50	350,00
49	FD	80	Saco de Lixo 100 lts fardo c/100 unid Extra Forte		38,00	3.040,00
50	FD	80	Saco de Lixo 15 lts fardo c/250 unid		27,50	2.200,00
51	FD	130	Saco de Lixo 30 lts fardo c/200 unid		30,00	3.900,00
52	FD	130	Saco de Lixo 50 lts fardo c/150 unid		30,00	3.900,00
53	UND	130	Sapólio em pó		2,89	375,70
54	GL	60	Shampoo gl 5lts		12,00	720,00
55	KG	60	Soda Caústica Kg		10,12	607,20
56	UND	30	Toalha de Banho 1,30x70cm		13,50	405,00
57	UND	90	Toalha de Rosto 45x70 cm		6,50	585,00
58	UND	180	Touca em Rede		1,90	342,00
59	UND	358	Vassoura de Nylon		4,80	1.718,40
60	UND	25	Vassoura de Palha		7,00	175,00
VALOR TOTAL						60.285,88

VALOR GLOBAL: R\$ 60.285,88 (Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 120 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2009.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II

PREGÃO Nº 018/2009

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 018/2009, objeto do Procedimento Licitatório nº 092/2009, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2009

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 018/2009 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2009.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 092/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018/2009, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2009.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 092/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____, _____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

Procedimento Licitatório nº 092/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

A

SRTA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PARANÁ

Referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

O representante da empresa, Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de propostas e habilitação da presente licitação.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

CONTRATO Nº ____/2009

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, resultante do Procedimento Licitatório nº 092/2009 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 018/2009 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados pelo período de 12 meses;

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-015 Atividades do Departamento de Encargos Gerais					
000700	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70º 1 LT	LT	70,00	2,89	202,30
003046	ÁLCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	30,00	3,10	93,00
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	21,00	33,00	693,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	17,00	3,50	59,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	2,90	145,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	14,00	3,20	44,80
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	14,00	2,80	39,20
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	7,00	14,00	98,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	16,00	7,00	112,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	13,00	2,40	31,20
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	40,00	1,99	79,60
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	34,00	1,89	64,26
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	14,00	1,80	25,20
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	19,00	0,64	12,16
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	28,00	4,50	126,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	10,00	0,95	9,50
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	17,00	4,90	83,30
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	12,00	3,50	42,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	31,00	4,00	124,00
001667	LUVA LATEX	UN	10,00	3,50	35,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	6,00	5,00	30,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	29,00	11,25	326,25
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	11,00	7,00	77,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	30,00	4,90	147,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	10,00	19,50	195,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	60,00	22,00	1.320,00
003035	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA PCT C/1000 UND	PCT	60,00	6,99	419,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	64,00	4,20	268,80
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	50,00	5,20	260,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	40,00	8,50	340,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	15,00	1,10	16,50
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	20,00	17,50	350,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	10,00	27,50	275,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	10,00	2,89	28,90
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	6,00	12,00	72,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	11,00	10,12	111,32
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	15,00	6,50	97,50
000729	TOUCA EM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	67,00	4,80	321,60
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
Total da dotação					11.328,19

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
20.606.20012-024 Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária					
001120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	29,00	6,90	200,10
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
003046	ÁLCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	3,00	3,50	10,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	15,00	2,90	43,50
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	6,00	2,80	16,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	36,00	8,60	309,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,80	88,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,90	13,50
001667	LUVA LATEX	UN	5,00	3,50	17,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	5,00	19,50	97,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	21,00	22,00	462,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	10,00	4,20	42,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	25,00	8,50	212,50
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
000730	SABONETE 100GR	UN	10,00	1,10	11,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
Total da dotação					1.705,10

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-027 Atividades do Departamento Rodoviário

001260	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,90	41,40
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	5,00	2,89	14,45
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	23,00	8,60	197,80
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	30,00	0,90	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPÃO 11LTS	UN	2,00	4,90	9,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	2,00	3,50	7,00
001667	LUVA LATEX	UN	3,00	3,50	10,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	2,00	5,00	10,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	5,00	11,25	56,25
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	3,00	19,50	58,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	10,00	22,00	220,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	2,00	20,00	40,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	10,00	8,50	85,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	6,00	1,10	6,60
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	6,00	27,50	165,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	5,00	30,00	150,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	3,00	2,89	8,67
001671	SODA CÁUSTICA KG	KG	5,00	10,12	50,60
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	3,00	13,50	40,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003058	VASSOURA DE PALHA	UN	5,00	7,00	35,00
				Total da dotação	1.651,02

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27012-049 Atividades do Departamento de Esportes

002300	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,90	69,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	40,00	3,10	124,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	14,00	9,00	126,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	2,00	7,00	14,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	1,00	35,00	35,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	10,00	0,90	9,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	6,00	4,32	25,92
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
				Total da dotação	752,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08012-066 Atividades do Fundo Mun de Assistência Social

003030	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,90	103,50
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	15,00	2,89	43,35
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	10,00	33,00	330,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	2,00	5,20	10,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000715	BALDE 12 LTS	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	2,90	29,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	6,00	3,20	19,20
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	3,00	14,00	42,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	15,00	1,29	19,35
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	11,00	8,60	94,60
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	12,00	7,00	84,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	6,00	2,40	14,40
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	6,00	35,00	210,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,90	18,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	6,00	1,89	11,34
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	6,00	1,80	10,80
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	6,00	0,64	3,84
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPAS 11LTS	UN	6,00	4,90	29,40
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	6,00	3,50	21,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	10,00	4,00	40,00
001667	LUVA LATEX	UN	12,00	3,50	42,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	7,00	5,00	35,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	6,00	11,25	67,50
003055	ÓLEO DE PERUBA 200ML	UN	6,00	7,00	42,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	12,00	19,50	234,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	20,00	22,00	440,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	20,00	4,20	84,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	20,00	8,50	170,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	2,80	56,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	17,00	1,10	18,70
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	14,00	27,50	385,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	15,00	30,00	450,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	4,00	12,00	48,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	3,00	10,12	30,36
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	7,00	13,50	94,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000729	TOUCA EM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	4,80	72,00
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	8,00	7,00	56,00
Total da dotação					4.061,93

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.08012-087 Programa FNAS - Piso Variável Média Complexidade
 003085 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade					
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	3,00	33,00	99,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	4,00	3,90	15,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	10,00	3,50	35,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	46,00	2,90	130,50
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	5,00	1,29	6,45
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	8,60	43,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	25,00	0,90	22,50
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	5,00	0,64	3,20
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	3,00	7,00	21,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	4,00	22,00	88,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	2,00	8,50	17,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	10,00	2,80	28,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	49,00	4,32	211,68
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	1,00	10,12	10,12
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
				Total da dotação	1.069,90

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
 08.243.08011-068 Atensão à Criança e ao Adolescente
 003120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003046	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	UN	3,00	3,10	9,30
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	20,00	1,29	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	7,00	4,00	28,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	3,00	8,50	25,50
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	8,00	2,80	22,40
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	5,00	2,89	14,45
				Total da dotação	468,15

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
 08.243.08012-069 Manutenção do Conselho Tutelar
 003200 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000717	BACIA MÉDIA	UN	1,00	5,20	5,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	1,00	3,90	3,90
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	5,00	22,00	110,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
Total da dotação				642,39	
Total do lote				21.679,60	
TOTAL GERAL				21.679,60	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 000700	14,16
Fonte 01000	14,16
Conta 001120	2,42
Fonte 01000	2,42
Conta 001260	2,14
Fonte 01000	2,14
Conta 002300	1,46
Fonte 01000	1,46
Conta 003030	5,05
Fonte 01000	5,05
Conta 003065	2,27
Fonte 31741	2,27
Conta 003120	0,87
Fonte 01000	0,87
Conta 003200	0,81
Fonte 01000	0,81



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.10012-052 Atividades Básicas de Saúde com Recursos Livres					
002450	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	2,00	5,20	10,40
000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
Total da dotação					138,20

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.10012-053 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
002520	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	6,00	1,99	11,94
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	6,00	22,00	132,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	8,00	20,00	160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	8,00	8,50	68,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,32	103,68
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	3,00	4,80	14,40
				Total da dotação	2.411,42

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS					
10.301.10012-059 Atividades Transferência SUS/PAB FIXO E VARIÁVEL					
002630 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	4,00	2,90	11,60
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	4,00	1,99	7,96
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	30,00	3,99	119,70
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	5,00	4,80	24,00
				Total da dotação	1.314,76

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS					
10.305.10012-061 Atividades Transferência SUS/TFVS					
002760 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
31497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	25,00	3,10	77,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	8,00	0,90	7,20
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	9,00	22,00	198,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	40,00	6,99	279,60
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	4,00	4,20	16,80
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
				Total da dotação	1.836,10



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Total do lote	5.700,48
TOTAL GERAL	5.700,48

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
Conta 002450	0,32
Fonte 01000	0,32
Conta 002520	2,24
Fonte 01303	2,24
Conta 002630	1,61
Fonte 31495	1,61
Conta 002760	1,35
Fonte 31497	1,35

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.12012-031 Encargos Ensino Fundamental Recursos Livres					
001430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	2,00	8,60	17,20
000717	BACIA MÉDIA	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	4,00	3,50	14,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	10,00	3,20	32,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	20,00	0,64	12,80
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	100,00	4,32	432,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
Total da dotação					1.029,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.12012-032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
001510	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	30,00	6,90	207,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	20,00	2,89	57,80
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
000717	BACIA MÉDIA	UN	5,00	5,20	26,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	5,20	26,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	20,00	2,90	58,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	20,00	3,20	64,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	20,00	2,80	56,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	10,00	1,29	12,90
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	15,00	8,60	129,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	30,00	2,40	72,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	30,00	1,89	56,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	20,00	1,80	36,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	30,00	0,64	19,20
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	30,00	0,95	28,50
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	20,00	5,00	100,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	20,00	11,25	225,00
003046	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	50,00	19,50	975,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	30,00	27,50	825,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	60,00	2,89	173,40
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	25,00	4,80	120,00
Total da dotação					9.102,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.12012-034 Atividades Manutenção Centros Educação Infantil
001660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	60,00	6,90	414,00
001663	ÁLCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	50,00	2,89	144,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	5,00	3,90	19,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	30,00	3,20	96,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	20,00	1,29	25,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	20,00	2,40	48,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	10,00	1,80	18,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	20,00	0,95	19,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	40,00	11,25	450,00
003046	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	20,00	4,90	98,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	30,00	19,50	585,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	180,00	4,20	756,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	30,00	2,80	84,00
001654	SABÃO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	20,00	38,00	760,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	20,00	27,50	550,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	40,00	2,89	115,60
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	20,00	4,80	96,00
				Total da dotação	7.845,60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.367.12012-035 Manutenção da Educação Especial APAE
 001700 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	40,00	3,10	124,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70º 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	7,00	8,60	60,20
000717	BACIAMÉDIA	UN	7,00	5,20	36,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	80,00	3,20	256,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	40,00	2,89	115,60
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000729	TOUCA EM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	20,00	4,80	96,00
Total da dotação					7.845,60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.367.12012-035 Manutenção da Educação Especial APAE					
001700 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire					
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	40,00	3,10	124,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	7,00	8,60	60,20
000717	BACIA MÉDIA	UN	7,00	5,20	36,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	80,00	3,20	256,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
Total da dotação					2.811,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-037 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40 %					
001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	70,00	6,90	483,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	65,00	3,10	201,50
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	21,00	9,00	189,00
000716	BACIA GRANDE	UN	13,00	8,60	111,80
000717	BACIA MÉDIA	UN	9,00	5,20	46,80
000718	BACIA PEQUENA	UN	10,00	3,90	39,00
000715	BALDE 12 LTS	UN	30,00	5,20	156,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	40,00	3,50	140,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	90,00	2,90	261,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400GR	LTA	60,00	3,20	192,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	10,00	14,00	140,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	30,00	1,29	38,70



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	55,00	8,60	473,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	60,00	1,99	119,40
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	20,00	1,89	37,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	90,00	19,50	1.755,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
000729	TOUCA EM REDE	UN	40,00	1,90	76,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	90,00	4,80	432,00
Total da dotação					6.753,30

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12012-041 Atividades Transferência FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO					
001980	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
003034	ÁLCOOL EM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	9,00	90,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	9,00	3,90	35,10
000735	BOLSA BRANCA	UN	25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	2,90	145,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	70,00	8,60	602,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	250,00	0,90	225,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	50,00	1,89	94,50
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	30,00	1,80	54,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	50,00	0,64	32,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	10,00	11,25	112,50
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	90,00	5,20	468,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	180,00	8,50	1.530,00
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	10,00	12,00	120,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	50,00	4,80	240,00
Total da dotação					5.363,60
Total do lote					32.905,80
TOTAL GERAL					32.905,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

<u>Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa</u>	
Conta 001430	2,19
Fonte 01000	2,19
Conta 001510	11,63
Fonte 01103	11,63
Conta 001660	10,88
Fonte 01104	10,88
Conta 001700	6,34
Fonte 01104	6,34
Conta 001800	11,48
Fonte 01102	11,48
Conta 001980	11,23
Fonte 01107	11,23

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 018/2009, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 018/2009 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br e no Jornal Tribunal do Interior, constante do Procedimento Licitatório nº 092/2009, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2009.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 25/09/2009

Procedimento Licitatório: 092/2009

Edital: Pregão Presencial nº 018/2009

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 092/2009, referente ao Edital Pregão Presencial nº 018/2009, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2009.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br